



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 22 / 12 / 2021
Na Edição n.º: 227
Página n.º: 04

DECRETO Nº 250/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.995,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0203 – Controle Interno	
04.124.1054.2.005 – Sistema de Controle Interno	
000 – Recursos Ordinários Livres	
30 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300,00
31 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	20,00
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
15.451.1500.2.020 – Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	
000 – Recursos Ordinários Livres	
195 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.210,00
27.782.1900.2.022 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	
000 – Recursos Ordinários Livres	
218 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.870,00
219 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.110,00
0207 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
18.541.1650.2.057 – Manutenção da Política Mun. de Resíduos Sólidos	
000 – Recursos Ordinários Livres	
236 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.580,00
237 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.740,00
20.606.1850.2.024 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente E Turismo	
000 – Recursos Ordinários Livres	
247 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30,00
0208 – Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.030 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
000 – Recursos Ordinários Livres	
266 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	600,00
08.244.1200.6.049 – Manutenção das Atividades do Cras	
000 – Recursos Ordinários Livres	



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

306 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.660,00
307 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	125,00
0214 – Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.1950.2.019 – Manutenção das Atividades Esportivas	
000 – Recursos Ordinários Livres	
318 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750,00
TOTAL	34.995,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – Poder Executivo Municipal	
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção	
000 – Recursos Ordinários Livres	
357 - 3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	25.000,00
358 – 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	9.995,00
TOTAL	34.995,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 22 de dezembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal